



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 082/2025

O Parlamentar signatário que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indica, após consultado o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Sr. Marinaldo Rosenho de Albuquerque, para que ele, através do departamento competente, promova o reestabelecimento da iluminação pública nas ruas Renato Russo, Raul Seixas e Cazuza, todas situadas no bairro do Ozanan, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na responsabilidade do Município em assegurar a segurança e o bem-estar dos cidadãos, conforme o Art. 30, inciso V da Constituição Federal, que estabelece a competência municipal para a prestação de serviços públicos de interesse local. A Lei Orgânica do Município de Timbaúba também reforça essa obrigação.

Não apenas, a iluminação pública é um serviço essencial cuja ausência ou precariedade compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores das ruas Renato Russo, Raul Seixas e Cazuza, no bairro do Ozanan. Portanto, o restabelecimento da iluminação pública é uma medida imperativa para garantir a segurança pública, promover o bem-estar da comunidade e atender ao interesse público, cumprindo as atribuições legais do poder municipal.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 10 de junho de 2025.

JOAO ROBERTO
MARTINS
CARDOSO:05146553483

Assinado de forma digital por
JOAO ROBERTO MARTINS
CARDOSO:05146553483
Dados: 2025.06.10 08:42:49
-03'00'

Dr. João Roberto Martins Cardoso
Vereador de Timbaúba - REPUBLICANOS

*Recebido
10/06/2025
JMB*

A ordem do dia da reunião

Em Único discursão

Sala das Sessões 18/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovação Único discursão

Unanimidade

Sala das Sessões 18/06/2025



Presidente